



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 81/2020 - SMDRU/SNINFRA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932-574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Ministério do Turismo

Vicente Alves de Oliveira

CPF: 159.659.611-20

Portaria nº 378, de 28 de julho de 2020

**b.1) UG SIAFI**

540005 – Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística - Contratos

**b.2) UG SIAFI responsável pela execução do objeto do TED**

540007 – Caixa Econômica Federal

**3. OBJETO:**

- Pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução de obras de infraestrutura civil e turística (contrato de repasse).

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Caracterização dos interesses recíprocos - O município de Pindorama do Tocantins - TO, região sudeste (região do JALAPÃO), população de 4.506 (censo 2010), possui os seguintes pontos turísticos: Lagoa do Japonês, Cachoeira do Silvo Gás, Balneário Beira Rio, praia no rio Balsas e rio Gameleira, Centro de Convenções, Centro de Atend. ao Turista e Praça Tenente Benvindo (Praça da Igreja), além de várias festividades religiosas e eventos durante o ano, necessita de infraestrutura urbana, possibilitando acessibilidade e tráfego dos turistas.

Público alvo - Os turistas que visitam o município em suas festas tradicionais e religiosas, além dos pontos turísticos, devido o município pertencer à região do JALAPÃO, desenvolvendo o turismo municipal e regional.

Problema a ser resolvido - Pavimentação e Recapeamento de acesso ao Centro e a Praça Tenente Benvindo no município, que estão em péssimo estado de conservação devido às fortes chuvas ocorridas, além das vias que não possuem pavimentação, causando dificuldade de locomoção aos turistas que visitam o município em suas festas tradicionais e atrativos turísticos.

Resultados esperados - Proporcionar melhores condições de acessibilidade e trafegabilidade aos turistas, além de contribuir diretamente na dinamização das atividades econômicas do Município (desenvolvimento TURÍSTICO municipal e regional). Investir em infraestrutura é investir em qualidade de vida. Por isso, trabalhamos para garantir o avanço da cidade.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa - Um ambiente satisfatório favorece as famílias o passeio (turistas), diversão, convívio entre os moradores, mas sobretudo, desenvolvimento TURÍSTICO municipal e regional (região do JALAPÃO).

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Remuneração da Mandatária da União – Caixa Econômica Federal, para acompanhamento técnico da execução e prestação de contas (via contrato de repasse a ser celebrado com o beneficiário).

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.451.2217.1D73.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.51	5.743.800,00
15.451.2217.1D73.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.39	256.200,00

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação de ruas e avenidas.	Km.	3	817.870,16	2.453.610,50	Após publicação do convênio no DOU	60 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Pavimentação de ruas e avenidas.	Km.	3	817.870,16	2.453.610,50	N/A	N/A
Meta 2	Recapeamento de ruas e avenidas	Km.	6,5	506.183,00	3.290.189,5	Após publicação do convênio no DOU	60 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Recapeamento de ruas e avenidas	Km.	6,5	506.183,00	3.290.189,5	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica	Und.	1	256.200,00	256.200,00	Após publicação do convênio no DOU	60 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Acompanhamento Técnico pela Mandatária da União	Und.	1	256.200,00	256.200,00	N/A	N/A

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	1.148.760,00
ABRIL/2022	1.723.140,00
AGOSTO/2022	1.723.140,00
NOVEMBRO/2022	1.148.760,00
OUTUBRO/2024	256.200,00

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO 5.743.800,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM 256.200,00

  

<b>13. PROPOSIÇÃO</b>
Brasília (DF), de outubro de 2020
Vicente Alves de Oliveira Secretário Nacional de Infraestrutura Turística (Assinatura Eletrônica)

  

<b>14. APROVAÇÃO</b>
Brasília (DF), de outubro de 2020
Tiago Pontes Queiroz Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/10/2020, às 12:14, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 10:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2820099** e o código CRC **C6BA1C0E**.